



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 2431/GR/UFFS/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Revoga Portaria n° 738/GR/UFFS/2018, que estabelece a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) A aprovação pela Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), em 12 de agosto de 2022 e da Resolução n° 41/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR a Portaria n° 738/GR/UFFS/2018, de 20 de julho de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que estabelece a Política de Gestão de Riscos da UFFS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 1° de setembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor